

Ofício n.º 2030 /CA-MRE/2015

Brasília/DF, 03 de março de 2015.

Senhor: Francisco Luiz Xavier de Lemos
Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroportuários
Guarulhos/SP

Assunto: Reestruturação da Infraero

Senhor Presidente,

Na data de 24/02/2015, por ocasião da última reunião do Conselho de Administração até o presente e diante da implantação final da segunda reestruturação na Infraero nos últimos 03 (três) anos, mais uma vez manifestei-me contrário a tal projeto por entender que será extremamente maléfico a todo o conjunto do sistema aeroportuário brasileiro como um todo, em especial com a clara consequência danosa que irá implicar diretamente na vida profissional de muitos aeroportuários.

Logo após a reunião do colegiado, mais uma vez a direção da empresa reuniu-se, logo no dia seguinte, no sentido de reavaliar a extinção das funções, tendo por resultado a emissão do Ato Normativo nº 55, que institui o exercício transitório no âmbito da Infraero com a designação de empregados que tiveram somente a dispensa do exercício de função de confiança e para os casos de Encarregados e Secretários, que estão mantidos até 31/5/2015.

Entende-se que o projeto em curso deveria ter sido mais discutido com os trabalhadores, uma vez que não temos qualquer garantia de que tais mudanças colocarão a Infraero em um patamar de maior eficiência e dinamismo, conforme enumero:

- Como dito esta em curso na Infraero a segunda tentativa de reestruturar a empresa em menos de 03 (três) anos. A primeira experiência ocorreu no final do ano de 2009, a qual consistia na extinção de 50% (cinquenta por cento) da estrutura das Superintendências Regionais ligadas à sede e a fusão de outras. Como exemplo, as Regionais Norte em Belém e Noroeste em Manaus foram interligadas à época.

Tal implementação, naquela oportunidade, sem qualquer critério e estudos detalhados de todos os impactos, gerou uma grande expectativa e incertezas dentro do âmbito

Continuação Ofício n.º 2030 /CA-MRE/2015

trabalhista e de operacionalidade de todo o sistema aeroportuário, refletindo de forma negativa, no clima organizacional e no desempenho da empresa como um todo.

As mudanças pretendidas a época, sem um prognóstico claro e objetivo, não conseguiram perdurar-se pelo prazo de seis meses. Naquela oportunidade, tomamos conhecimento de que o sindicato da categoria já alertara a empresa no sentido de que, para implementar tais modificações, seria mais razoável adotar um plano piloto de teste ou balão de ensaio como forma de colher análises e considerações a respeito do assunto.

Sem os resultados esperados, e diante da imensa insatisfação da sociedade de um modo geral, tudo voltou à origem da estrutura anterior, com milhões de reais dos cofres públicos desperdiçados e sem justificativa plausível.

Novamente, uma segunda tentativa semelhante à primeira ganha corpo dentro da empresa e, sem mudar de nome, centram a principal meta no aniquilamento e limitações de todas as superintendências regionais, transformando-as em meros centros de suporte técnico, ao passo que o processo decisório será concentrado na Sede, evidenciando um claro retrocesso centralizador.

A bem da verdade, a estrutura da empresa, como um todo, não está preparada para essa mudança abrupta, pois a iniciativa de 2009 fracassou e deixou sequelas e aprendizados entre os quais destacamos:

- A Infraero trabalha com um modelo descentralizado através do fluxo: Sede – Regionais e Aeroportos;
- A grande maioria dos aeroportos ainda não foi devidamente estruturada no que diz respeito à independência na gestão de todos os seus processos. Seria uma catástrofe em um país de dimensões continentais optar por um modelo extremamente descentralizado e desassistido;
- A exclusão do papel das Regionais e sua imensa importância e contribuição junto ao sistema operacional, comercial, de segurança e administrativo dos aeroportos da rede, em muito enfraquecerá a política regional de crescimento da aviação e infraestrutura aeroportuária, indo

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Logradouro, número, Bairro
CEP: 00000 000 CIDADE – UF – PAÍS
Fone: (0xx) (xx) xxxx-xxxx Fax: (0xx) (xx) xxxx-xxxx
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Continuação Ofício n.º 2030 /CA-MRE/2015

de encontro à diretriz governamental que visa expandir a rede de aeroportos em todo o território nacional;

- Os atuais aeroportos, assim como os novos a serem criados ou expandidos necessitarão de um maior amparo e fomentação para o seu desenvolvimento e sustentabilidade, pois cada regional conhece as particularidades e vocação de cada aeroporto de seu grupo;
- Citamos como exemplo o Programa de Expansão da Aviação Regional para o Estado do Amazonas e, por conseguinte, para toda a Brasil, o que será imensamente abalado, visto que os municípios não reúnem meios e condições, sejam elas, técnicas e operacionais para implantar e administrar os novos aeroportos. Sequer possuem, em sua maioria, estrutura adequada para gerir os futuros convênios. Tal missão cabe a Infraero que naturalmente possui uma vocação regional no equilíbrio do sistema aeroportuário como um todo;
- Por outro lado, a gestão aeroportuária movida pelas Regionais sugere a continuidade de um projeto agregado de crescimento e igualdade entre os aeroportos. Desfazê-las, neste momento, diante do plano de expansão da aviação regional, é no mínimo andar na contramão do desenvolvimento pretendido. Em paralelo, seria como retirar a "Suframa" do Estado do Amazonas, a qual fortalece políticas de desenvolvimento para toda a Região Amazônica;

A ideia central das mudanças não é nova e muito menos dinâmica, que apesar de ter como objetivo a transformação da empresa em uma concepção mais moderna e ágil, pelo contrário, vai de encontro às modernas concepções de administração, que pregam a descentralização das atividades como meio de otimizar as ações empresariais e melhor desenvolver sua função na sociedade e no mercado, auferindo resultados de maior magnitude.

Isto porque, fragmentará toda a existência e relevância das Unidades Regionais no cenário da comunidade aeroportuária, considerando que as Regionais deixarão de exercer seu papel estratégico no desenvolvimento dos aeroportos. A rigor, passarão simplesmente a exercer atividades ilustrativas de suporte em nível de elaboração de processos de aquisição de materiais e outros pequenos serviços.

Continuação Ofício n.º 2030 /CA-MRE/2015

No momento atual, tudo indica que a empresa e o Governo Federal perderam o seu marco de prestação de serviços, pois paira em seus anais uma grande incerteza e a falta de conhecimento acerca da verdadeira realidade existente na estrutura aeroportuária ao experimentar fórmulas e mais fórmulas, as quais somente demonstram inconsistências e fragilidade em suas decisões, visto que as mudanças que trarão mais equilíbrio não podem vir de dentro para fora, mas de fora para dentro, com a indicação do Governo Federal, do que realmente intenciona para o setor.

As implementações pretendidas não atacam seus principais pontos de estrangulamento, entre as quais, terceirização de atividades consideradas fim, ausência de capacitação do quadro de profissional, modernização de suas ações, aumento das receitas através do desenvolvimento de ações mais agressivas junto a competitividade do setor, reajuste de suas tarifas que ora encontram-se defasadas, combate às normas defasadas da Anac que elevam o custo do sistema aeroportuário, "desinternacionalização" de aeroportos que não atuam, concretamente, como portões de entrada e saída do País, constituindo-se tão somente como elevadores de custos operacionais, desenvolvimento de novos "hubs" com foco no turismo, na carga aérea e na conexão com aeroportos internacionais, dentre outras.

Tudo indica que o Governo Federal objetiva que a empresa continue a comandar o desenvolvimento da expansão da aviação regional e, para tanto, a figura das Regionais da Infraero será imprescindível. Todavia, essencial que esse projeto seja analisado e desenvolvido de modo pormenorizado e com a devida urgência, tendo em vista a flagrante e não menos atual tentativa de enfraquecimento desses núcleos que congregam regiões geográficas diferentes.

Diante do cenário inquestionavelmente existente, podemos perceber que estão criando um clima de muito desgaste dentro da Infraero, deixando os trabalhadores sem motivação e desorientados profissionalmente, de modo a assumir, em todas as vertentes, o ônus dos resultados do processo de concessão que, ao nosso ver, em nada agregou à eficiência do serviço prestado.

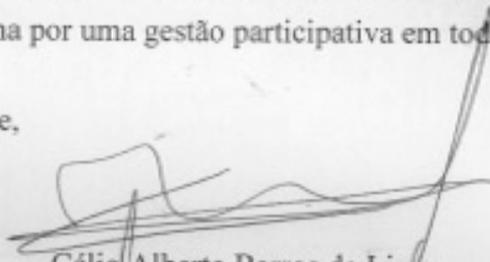


Continuação Ofício n.º 2030 /CA-MRE/2015

Diante disso, solicito que esse sindicato intensifique a provocação junto à empresa e Governo Federal, visando abrir espaço e exigir a participação efetiva da classe trabalhadora nos processos correntes, em especial quanto à manutenção dos níveis de remuneração ora praticados, em respeito ao Princípio Constitucional da Irredutibilidade Salarial, bem como da própria necessidade de permanência das estruturas regionais decorrente do objeto almejado pelo Governo, tal seja, o incremento da Aviação Regional Brasileira.

Por fim, cumpre-nos alertar que a Infraero adota uma postura contrária a política do Governo Federal, que prima por uma gestão participativa em todos os seus setores.

Atenciosamente,



Célio Alberto Barros de Lima
Membro Representante dos Empregados no
Conselho de Administração da Infraero